

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Luiz Couto)

Requer que esta Comissão convide para prestar depoimento, em data a ser designada, o Sr. Fernando Francischini, Delegado de Polícia Federal, da Superintendência Regional do Paraná, sobre o tráfico de armas.

Sr. Presidente:

Requeiro a V.Exa. nos termos do Artigo 36 Inciso II do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 58 § 2º Inciso V da Constituição Federal, que esta Comissão convide para prestar depoimento, em data a ser designada, o **Sr. Fernando Francischini**, Delegado de Polícia Federal, da Superintendência Regional do Paraná, sobre informações de tráfico de armas.

JUSTIFICATIVA

O Delegado **Fernando Francischini** poderá contribuir de forma relevante com as investigações desta Comissão, uma vez que foi responsável pela “**Operação Março Branco**”, realizada no Estado do Paraná, em março de 2005. Desta operação participaram 60 policiais e resultou na prisão do Tenente-coronel Waldir Copetti Neves e mais sete pessoas (quatro PMs da reserva, um ex-PM e dois civis). Como resultado da operação foram apreendidas, nas casas dos investigados, 16 armas de fogo, incluindo armamento de uso restrito (como cinco escopetas calibre 12 e duas carabinas)

*C5586BBF51
C5586BBF51

e munição fabricada fora do país, o que indica a participação do grupo no tráfico internacional de armas, através da fronteira daquele Estado com o Paraguai

Sala das Sessões, 02 de maio de 2005

Luiz Couto
Deputado Federal PT/PB
Titular CPI Tráfico de Armas

C5586BBF51 *C5586BBF51 *